



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABORAÍ
PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 62/2013

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABORAÍ, eleito na forma da Lei, usando de suas atribuições regimentais e constitucionais,

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor, **ISIS SILVA DE ASSIS**, mat. 264/13, servidor Comissionado desta Câmara Municipal, Função Gratificada VI, Símbolo FG-VI, no valor de R\$1.320,00, pelo desempenho de suas atividades em tempo integral e dedicação exclusiva.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, seus efeitos a partir de 1º Julho de 2013.

Registre-se, Afixe, Publique-se e
Cumpra-se.

Câmara Municipal de Itaboraí,
01 de Julho de 2013.

MARCOS ANTONIO OLIVEIRA DE ARAÚJO
Presidente